



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.838**

**Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Esporte, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas ao Esporte; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srª. Aline Forasteiro** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Esporte, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

**Art. 2º.** O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc